



Curso de Odontologia reconhecido pela Portaria 377 de 05/11/2020 e publicada no DOU de 06/11/2020

EDITAL Nº 01 – COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO PROJETO: CLÍNICA DE EXTENSÃO ACADÊMICA – 2025

A Faculdade de Odontologia do Recife promoverá a partir de 20 de fevereiro de 2025, no turno da noite, o Projeto de Clínica de Extensão Acadêmica. Este Projeto tem como objetivo, desenvolver habilidades e competências na prática da clínica odontológica para alunos da FOR e demais Faculdades de Odontologia de Pernambuco.

Os alunos terão a oportunidade de vivenciar novas técnicas e materiais, além de diagnosticar e elaborar planos de tratamentos sempre com uma perspectiva integrada.

1. Das Vagas disponíveis para o aluno FOR:

Para este Projeto, serão oferecidas 20 vagas, para alunos do 5º ao 9º período da FOR.

2. Das Vagas para alunos de outras Instituições:

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para alunos do 5º ao 10º período de outras IES, por ordem de inscrição na Secretaria Acadêmica da FOR, no período de 10/02 a 27/02, por meio de formulário específico, sem a necessidade de realização de processo seletivo.

3. Prazo para Inscrição do aluno FOR para SELEÇÃO:

A pré-inscrição do aluno FOR, será realizada na Secretaria Acadêmica da FOR, no período de 10/02 a 12/02, por meio de formulário específico e deverá estar devidamente matriculado para o ano letivo de 2025.

4. Do Processo Seletivo para alunos FOR:

Os pré-inscritos passarão por uma avaliação formal no dia 14 de fevereiro, no horário das 12h15 às 13h30 nas dependências da Unidade FOR/Santo Amaro. A referida avaliação é de caráter **ELIMINATÓRIO**.

5. Da Avaliação:

Os inscritos farão uma avaliação com 20 questões de múltipla escolha com conteúdos das disciplinas de Pré-Clinico Multidisciplinar ENDODONTIA, PERIODONTIA, DENTÍSTICA, CIRURGIA:

6. Do Resultado:

6.1 As 20 (vinte) melhores notas (7 a 10), serão as classificadas. Em caso de **EMPATE**, ocupará a vaga o candidato com maior COEFICIENTE EXTRAÍDO DO HISTÓRICO ESCOLAR. Permanecendo o **EMPATE**, ocupará a vaga o candidato MAIS VELHO.

6.2 Em caso de uma ou mais questões anuladas durante a realização do processo seletivo, a pontuação será revertida para todos os participantes.

7. Prazo para divulgação do Resultado:

A data limite para divulgação dos classificados é dia 17 de fevereiro de 2025.

8. Da matrícula do aluno FOR:

Os classificados serão automaticamente matriculados até as 18h do dia 20 de fevereiro do corrente ano.

9. Do impedimento

A não comprovação citada no item 3, será uma situação que impedirá a matrícula no Projeto de Clínica de Extensão – FOR 2025.

10. Preenchimento das vagas dos Alunos de outra IES.

Para os alunos de outra IES, as vagas serão preenchidas por ordem de **INSCRIÇÃO**.

11. Da Inscrição:

É necessário apresentação do documento original atualizado e assinado da **DECLARAÇÃO DE VÍNCULO, HISTÓRICO ESCOLAR** da IES de origem, cópias do **RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**.

12. Do valor da Clínica de Extensão de outra IES:

O valor será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

13. Prazo de Inscrição para alunos de outra IES.

A Secretaria Acadêmica estará recebendo inscrições por meio de requerimento único no período de 10/02 a 27/02 do corrente ano (HAVENDO VAGAS).

14. Do horário de funcionamento:

Informamos que a Secretaria funciona de segunda a quinta de 07h30 às 17h30 e sexta das 07h30 às 17h (EXCETO FERIADO).

15. Da condição do início das atividades:

A clínica de Extensão Acadêmica **SÓ INICIARÁ** no dia 20 de fevereiro, mediante o preenchimento de no mínimo 10 (dez) inscrições dos alunos de outras IES.

16. Do início e término do Projeto de Extensão:

O projeto de Clínica de Extensão Acadêmica da FOR, tem previsão para iniciar no dia 20 de fevereiro e previsão de término para 18 de dezembro do corrente ano.

17. Da realização das aulas:

As aulas serão realizadas no horário das 18h20 às 21h45, nas dependências da Unidade FOR/Santo Amaro.

18. Observação:

Serão INDEFERIDOS os requerimentos que não atenderem às exigências acima mencionadas.

19. Casos Omissos:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão da FOR.

Recife, 07 de fevereiro de 2025.

Prof.^a Gabriela Guerra Rosa
Coordenadora de Extensão da FOR